



LEI Nº 1.964 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Praça das Ostras - no bairro Porto da Roça – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça das Ostras, localizada entre as Ruas das Conchas e a Rua Búzios com a Rua Faraó, no bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita